UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 368 /90

Aprova Projeto de Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o "Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem Pediátrica e Neonatológica", proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em conseqüência do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Departamento de Enfermagem autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 1990.

PERÍPEDES FRANKLIN MATS CHAVES
REITOR